



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Comissão Especial – Resolução nº 133/2025
ATA Nº 1/2025

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 11h, no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reuniram-se os **Vereadores Celso Hernandez Duarte, Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, Luis Fernando Peres dos Santos e Stella Luzardo Alves** com a finalidade de proceder à instalação da Comissão Especial, instituída pela Resolução nº 133/2025, destinada à análise do Projeto de Lei Complementar nº 3/2025, de autoria do Executivo Municipal, que “Dá nova redação a dispositivos da Lei n.º 2.413, de 20 de dezembro de 1993 “Código Tributário do Município, da Lei n.º 3.313, que “Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, e dá outras providências”, e, da Lei n.º 5.530, de 23 de maio de 2023, que “Autoriza o Poder Executivo conceder isenção de impostos para implantação de Parques Eólicos no município de Uruguaiana””. Deixou de comparecer o Vereador **Adenildo de Jesus Padovan** em razão de sua assunção à presidência da Câmara. A presente reunião foi aberta e, na sequência, foram apresentadas as candidaturas para o cargo de Presidente da Comissão do **Vereador Celso Hernandez Duarte** e da **Vereadora Stella Luzardo Alves**. A votação resultou em empate e, devido à necessidade do voto de desempate, a definição dos cargos ficou pendente, Ficou estabelecido que a próxima reunião será realizada na data de 9 de outubro do corrente após a reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h15min. Para constar, eu, Larissa Mello de Abreu, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte cinco.####lma##6.10.2025###

Adenildo de Jesus Padovan
Luis Fernando Peres dos Santos
Stella Luzardo Alves

Celso Hernandez Duarte